



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2026.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2023 CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – CCT AL000013/2026, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o n.º 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 – Sala 03, Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº **23065.003385/2026-55**, na forma constante no Processo original nº 23065.009092/2023-39, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 17/2023, assinado em 22 de setembro de 2023, com vigência a partir de 27/10/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – CCT AL000013/2026 do Contrato nº 17/2023, firmado em 22 de setembro de 2023, conforme CLÁUSULA SEXTA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.003.385/2026-55, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada e da Gestão do contrato (Ofício S/N – ATIVA e DESPACHO nº 15/2026 – C.S), PLANILHAS DE CUSTO e ATESTO DOS CÁLCULOS (através da GCONT/UFAL); cujo objeto trata da contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, do **CAMPUS DO SERTÃO**, incluindo a Unidade Educacional Santana do Ipanema, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - PE 05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – CCT AL000013/2026 – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 404.078,81 (quatrocentos e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 437.223,24 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 33.673,23 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) para **R\$ 36.435,27 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**. Efeitos financeiros será a partir de 01/01/2026.

CONTRATO 17/2023 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI					
CCT 2026 - AL000013/2026 – EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/01/2026					
ITEM	CARGO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Pedreiro (CBO 7251-10)	1	R\$ 5.486,48	R\$ 5.486,48	R\$ 65.837,78
2	Supervisor de Departamento	1	R\$ 6.613,66	R\$ 6.613,66	R\$ 79.363,98
3	Pintor de Obras (CBO 7166-10)	1	R\$ 5.389,35	R\$ 5.389,35	R\$ 64.672,24
4	Eletricista de Baixa Tensão (CBO 7321-20)	1	R\$ 6.880,24	R\$ 6.880,24	R\$ 82.562,87
5	Encarregado de Manutenção	1	R\$ 6.067,24	R\$ 6.067,24	R\$ 72.806,92
6	Pagamento de diárias com e sem pernoite prestação de serviços (Lote 2) - - estimativa máxima anual, conforme item 10.5 deste TR	0	R\$ 2.487,65		R\$ 29.851,80
7	Fornecimento de material para manutenção predial (Lote 2) - -	0	R\$ 3.510,64		R\$ 42.127,66



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

estimativa máxima anual, conforme item 9.10.5 deste TR.		
Valor Total Cargos	5	
VALOR MENSAL – MÃO DE OBRA - SEM DIÁRIAS E MÃO DE OBRA		R\$ 30.436,98
VALOR ANUAL – MÃO DE OBRA - SEM DIÁRIAS E MÃO DE OBRA		R\$ 437.223,24
VALOR MENSAL DA DIÁRIAS		R\$ 2.487,65
VALOR MENSAL DOS MATERIAIS		R\$ 3.510,64
VALOR TOTAL MENSAL - COM DIÁRIAS E MATERIAIS		R\$ 36.435,27
VALOR TOTAL ANUAL - COM DIÁRIAS E MATERIAIS		R\$ 437.223,24

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 20 de março de 2026.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA